



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 28/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 12 de março de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 39/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 19 de fevereiro de 2025, comunica o resultado final da 1ª fase para Chefe da Unidade de Gestão Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos recursos:

CANDIDATO	RECURSO
Adnairdes Cabral de Sena	Deferido
Diego Medeiros	Deferido
Luana Nunes Gama	Parcialmente deferido
Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro	Indeferido
Michel Zaghi Vitor	Deferido

2. Classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
-------	---------------------	-----------------------------------

Unidade de Gestão da Pós-graduação	Adnairdes Cabral de Sena	1º
	Deidvid de Abreu	2º
	Diego Medeiros	3º
	Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro	4º
	Gustavo Piccinini	5º
	Marion Schneider Meireles	6º
	Geison Vicente	7º
	Uaska Bezerra e Silva	8º
	Igor Lopes de Brito	9º
	Michel Zaghi Vitor	10º
	Dinelsa Mara da Silva	11º
	Tiago Jorge Anderson	12º
	Luana Nunes Gama	13º
	Josemar Lima Gomes de Souza	Desclassificado (art.4º, IV, V e art. 12)

As entrevistas serão agendadas com os 5 (cinco) primeiros candidatos, em horário individual, a ser agendado por e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 12/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Maragno Minatto, Chefe de Unidade**, em 12/03/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente**, em 12/03/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 12/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47574894** e o código CRC **CC725AFE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.003029/2025-51	SEI nº 47574894
--	--------------------